



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39679/2025</u>	
Recebido em:	<u>03.04.2025</u>
Horário:	<u>12:01</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 96 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a instalação de lombada (quebra-molas) na Rua L, no Bairro Filomena, no município de Nova Venécia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação de moradores da localidade solicitando providências no sentido de proceder a instalação de lombada (quebra-molas) no endereço acima citado.

A rua citada apresenta grande tráfego de veículos e pedestres, e, para garantir a segurança dos mesmos, os moradores afirmam que uma lombada física no local é de grande importância, já que muitos veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade podendo gerar acidentes de trânsito.

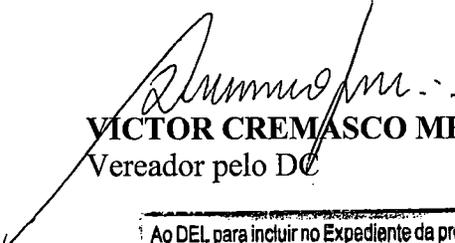
É a justificativa.





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária,  
em 03/04/2025  
Presidente da CMNV-ES